

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA

PROCESSO DE COMPRA Nº 40/2022

Objeto: contratação de Sociedade de Advogados ou escritório de Advocacia, devidamente registrado e regular na Ordem dos Advogados do Brasil, para execução de serviços advocatícios relacionados à representação do ITUPEVA PREVIDÊNCIA na Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 206047264.2022.8.26.0000, proposta pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

Considerando os documentos constantes nos autos, a nota técnica e a demonstração da reserva orçamentária, **AUTORIZO** a contratação da empresa **RODRIGUES & FIGUEIREDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ nº 30.591.683/0001-60, no valor total de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, ratificando a legalidade do procedimento de contratação direta, devendo ser observado os demais tramites legais.

Itupeva, aos 04 de maio de 2022.

Juliane Bonamigo
Diretora Presidente